

Ofício Privativo de Registro de Imóveis Caucaia - Ceará REGISTRO GERAL Rua Barão de Ibiapaba, 340 Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00	MATRÍCULA	49.645
BEL.º ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL Titular	RUBRICA <i>H. Almeida</i>	DATA 02/10/2020
		FICHA 1

IMÓVEL - Um apartamento de nº 103, Tipo B, pavimento térreo, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GLAYBSON FERREIRA**, situado na Rua Consunel, nº 530, Parque Potira, Caucaia-CE, com uma área privativa de 50,34m², área comum de 3,58m², área total de 53,92m² e fração ideal de 0,12606, com direito a uma vaga de garagem de nº 06, localizada no pátio externo do condomínio, estando o referido empreendimento encravado em um terreno situado no **LOTEAMENTO PARQUE POTIRA**, nas terras da Fazenda Santa Rita, Caucaia-CE, constituído pelo lote nº 38, da Quadra nº 66, de forma regular, medindo 11,00m de frente e fundos, por 50,00m nas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área de 550,00m², extremado: **AO OESTE**, frente, com a Rua Consunel, lado par, medindo 11,00m, distando 55,00m no sentido Sul para a Rua Colibri; **AO LESTE**, fundos, com o lote nº 11, por onde mede 11,00m; **AO NORTE**, lado direito, com o lote nº 37, por onde mede 50,00m; e **AO SUL**, lado esquerdo, com o lote nº 39, por onde mede 50,00m. O referido apartamento se enquadra no Programa Minha Casa Minha Vida, por declaração da proprietária, datada de 27.01.2020. Inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o nº 120604 e Localização Cartográfica nº 03.01.460.0320.0003.

PROPRIETÁRIA - Raimundo Sales Construtora Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Guilherme, nº 42, Pavuna, Pacatuba-CE, CNPJ nº 27.726.283/0001-00.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.01 da matrícula nº 45.069, deste Ofício.

AV.01/049.645 - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi **aberta** nos termos do requerimento de Raimundo Sales Construtora Ltda-ME, datado de 01.09.2020, no ato representada por Ana Flávia Ferreira França, **prenotado sob o nº 107.831, em 03.09.2020**, arquivado neste Ofício. Caucaia, 03 de setembro de 2020. Averbado em 02 de outubro de 2020. Eu, *H. Almeida* **Forma** *Raimundo* **ja** Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 23,55, Fermoju: 2,10, Selo: 16,20, ISS: 1,18, FRMMP: 1,18, FAADEP: 1,18, Total: 45,39.
Selo: AAE553918 - K3Y9.

AV.02/049.645 - Amparado no que dispõe o Art.213, I, "a", da Lei Federal nº 6.015/73, com redação dada pelo Art. 59 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, procede-se a esta averbação para constar que onde se lê: "CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 38"; e R.01 DA MATRÍCULA Nº 45.069", leia-se: **CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 39 e R.01 DA MATRÍCULA Nº 45.073**, e não como constou na abertura e título de domínio desta matrícula. Caucaia, 09 de outubro de 2020. Averbado em 09 de outubro de 2020.

Eu, *H. Almeida* **Forma** *Raimundo **ja** Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAE689386 - J3K9.*

R.03/049.645 - Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Casa Verde e Amarela - PCVA com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, nº 8.4444.2426973-3, datado de 17.11.2020, **prenotado sob o nº 109.205, em 24.11.2020**, a proprietária **RAIMUNDO SALES CONSTRUTORA LTDA ME**, já qualificada, no ato

(continua no verso)

MATRÍCULA

49.645

FICHA

01

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO

representada por Cleiton da Silva Ferreira, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula à **FRANCISCA JONIELEN DO NASCIMENTO SOUZA DE MESQUITA**, brasileira, enfermeira, RG nº 200842976244 SSP-CE, CPF nº 613.110.623-19, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei Federal nº 6.515/77, com **ELIAS DE MESQUITA DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, administrador, CNH nº 06393756943 DETRAN-CE, CPF nº 610.653.833-63, residentes e domiciliados na Rua Paracatu, nº 797, Casa A, Parque Potira, Caucaia-CE, pelo valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 13.513,00 (treze mil, quinhentos e treze reais), recursos próprios; R\$ 863,00 (oitocentos e sessenta e três reais), recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 10.424,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; e R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais), financiamento concedido pela Credora Caixa Econômica Federal-CEF. Caucaia, 24 de novembro de 2020. Registrado em 08 de dezembro de 2020. Eu, *[assinatura]* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 1.284,52, Fermoju: 69,39, Selo: 48,30, ISS: 64,22, FRMMP: 64,22, FAADEP: 64,22, Total: 1.594,87.
Selo: AAF478485 - F8L9.

R.04/046.645 - Pelo contrato referido no R.03 desta matrícula, os adquirentes **FRANCISCA JONIELEN DO NASCIMENTO SOUZA DE MESQUITA**, e seu marido **ELIAS DE MESQUITA DOS SANTOS FILHO**, já qualificados, constituíram em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Art.22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por Auriston Fernandes Rocha, com o escopo da garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais), a ser pago em 360 meses, sendo 06 meses de carência e 354 meses de amortização, em prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 551,49 (quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), vencendo-se a primeira em 17.12.2020, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a, e taxa efetiva de 5.1161% a.a, constando do título multas e outras condições. Caucaia, 24 de novembro de 2020. Registrado em 08 de dezembro de 2020. Eu, *[assinatura]* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 1.015,17, Fermoju: 50,74, Selo: 40,50, ISS: 50,76, FRMMP: 50,76, FAADEP: 50,76, Total: 1.258,69.
Selo: AAF478486 - I9Z9.

AV.05/049.645 - Amparado no que dispõe o Art. 213, I, "a", da Lei Federal nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que no R.04, onde se lê: "46.645", leia-se: **R.04/49.645**, e não como constou. Caucaia, 28 de dezembro de 2020. Averbado em 29 de dezembro de 2020. Eu, *[assinatura]* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAF902349 - J3V9.

AV.06/049.645 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidões referente aos Registros nº 173582, às fls. 210/212, nº 173591, às fls. 237/239, ambas do Livro

(continua na ficha 02)

REGISTRO

49.645

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

n° 3916, do 3° Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, **prenotada sob n° 113.894, em 19.08.2021**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento n° 08/2014-CGJ-CE, foram **realizadas as intimações de FRANCISCA JONIELEN DO NASCIMENTO SOUZA DE MESQUITA e ELIAS DE MESQUITA DOS SANTOS FILHO**, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, em data 15.10.2021, às 11:00hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n°s 04, 05, 06, 07 e 08, nos termos do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestado nas referidas certidões **que os devedores foram notificados, ele através da Francisca Joniele do Nascimento Souza de Mesquita, que recebeu as notificações e assinou as 2ª vias.** Caucaia, 19 de agosto de 2021. Averbado em 03 de novembro de 2021. Eu, Monilde Ellen Cavalcanti, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 149,55, Fermoju: 11,28, Selo: 33,18, ISS: 0,00, FRMMP: 7,48, FAADEP: 7,48, Total: 208,97.
Selo: AAK077006 - H8U9.

AV.07/049.645 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Por Ofício da Caixa Econômica Federal-CEF, n° 229489/2022 - CESAV/BU, datado de 11.01.2022, item 8, assinado por Gilberto Silva Nunes, **prenotado sob o n° 117.105, em 26.01.2022**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento n° 08/2014-CGJ-CE, procede-se a esta averbação para constar que **fica cancelado o procedimento de intimação referido na AV.06** desta matrícula. Caucaia, 26 de janeiro de 2022. Averbado em 03 de março de 2022. Eu, Silvana Oliveira Santos, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 165,60, Fermoju: 12,48, Selo: 36,73, ISS: 0,00, FRMMP: 8,28, FAADEP: 8,28, Total: 231,37.
Selo: AAL924521 - F6D9.

AV.08/049.645 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidões referente aos Registros n° 178634, às fls. 134/136, n° 178640, às fls. 155/157, ambas do Livro n° 3939, do 3° Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, **prenotada sob n° 117.105, em 26.01.2022**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento n° 08/2014-CGJ-CE, foram **realizadas as intimações de FRANCISCA JONIELEN DO NASCIMENTO SOUZA DE MESQUITA e ELIAS DE MESQUITA DOS SANTOS FILHO**, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, em data 11.02.2022, às 10:40hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n°s 08, 09, 10, 11, 12 e 13, nos termos do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestado nas referidas certidões **que os devedores foram notificados, ele através da Francisca Jonielen do Nascimento Souza de Mesquita, que recebeu as notificações e assinou as 2ª vias.** Caucaia, 26 de janeiro de 2022. Averbado em 03 de março de 2022. Eu, Silvana Oliveira Santos, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 54,39, Fermoju: 4,85, Selo: 18,71, ISS: 0,00, FRMMP: 2,72, FAADEP: 2,72, Total: 83,39.
Selo: AAL955396 - D3I9.

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Decreto encerrado em 02 de 02 de 2022	FICHA Nº 02
MATRICULA Nº 49645 que terá sua continuidade na FICHA Nº 03 deste registro em virtude da implantação do processo de informatização já em curso neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.	
Caucaia-CE, a 02 de 2022	
<u>[Assinatura]</u>	
(a) Titular Substituto	

MATRÍCULA

FICHA

Nº

Continua na ficha nº

VERSO

REGISTRO

49.645

FICHA

03

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula n° 49.645, vindos da ficha n° 02v.

AV.09/049.645 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Por Ofício da Caixa Econômica Federal-CEF, n° 326932/2022 - CESAV/BU, datado de 05.12.2022, item 8, assinado por Ana Raquel dos Santos D'Angieri, prenotado sob o n° 123.851, em 26.12.2022, em conformidade com o artigo 822-G do provimento n° 08/2014-CGJ-CE, procede-se a esta averbação para constar que **fica cancelado o procedimento de intimação referido na AV.08** desta matrícula. Caucaia, 26 de dezembro de 2022. Averbado em 13 de março de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 78,42, Fermoju: 6,02, Selo: 27,72, ISS: 0,00, FRMMP: 3,92, FAADEP: 3,92, Total: 120,00.
Selo: AAT775748 - I6H9.

AV.10/049.645 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidões referente aos Registros n° 189345, às fls. 258/260, n° 189346, às fls. 261/263, ambas do Livro n° 3991, do 3° Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, **prenotada sob n° 123.581, em 26.12.2022**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento n° 08/2014-CGJ-CE, foram realizadas as intimações de **FRANCISCA JONIELEN DO NASCIMENTO SOUZA DE MESQUITA** e **ELIAS DE MESQUITA DOS SANTOS FILHO**, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, em data 24.01.2023, às 11:00hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n°s 20 ao 24, nos termos do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestado nas referidas certidões **que os devedores foram notificados, ele através da Francisca Jonielen do Nascimento Souza de Mesquita(esposa), que recebeu as notificações e assinou as 2ª vias.** Caucaia, 26 de dezembro de 2022. Averbado em 13 de março de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 120,75, Fermoju: 10,43, Selo: 19,81, ISS: 0,00, FRMMP: 6,04, FAADEP: 6,04, Total: 163,07.
Selo: AAT780714 - O9N9.

AV.11/049.645 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário, nos termos do § 7° do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, conforme requerimento, datado de 02.05.2023, assinado pelo representante da Caixa Econômica Federal-CE, Milton Fontana, já qualificado, no R.04, desta matrícula, instruído com a notificação feita aos fiduciários **FRANCISCA JONIELEN DO NASCIMENTO SOUZA DE MESQUITA** e **ELIAS DE MESQUITA DOS SANTOS FILHO**, já qualificados, e comprovante de pagamento do imposto de transmissão, **prenotados sob o n° 126.029, em 11.05.2023**, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO de INDISPONIBILIDADE** decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Caucaia, 11 de maio de 2023. Averbado em 25 de maio de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 163,63, Fermoju: 17,15, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 8,17, FAADEP: 8,17, Total: 226,47.
Selo: AAV422009 - O2P9.

(continua no verso)

Ofício Privativo de Registro de ImóveisCaucaia - Ceará
PROTOCOLO : 126029

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos:	163,63	Caucaia, 25/05/2023 15:05:10 - 15:11
Fermoju:	17,15	
Selo:	29,35	Assinado digitalmente
ISS:	0,00	Interventora/Substituta/Escrevente
FAADEF:	8,17	
FRMMP:	8,17	
Total:	226,47	

Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - Interventora
 (Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)
Regina Sandra Alves Jucá - Substituta
Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto
Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada
Debora Oliveira Barreto - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

AAV422009-O2P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

AAV446632-I4T9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BNZDB-D7SWU-6ACJX-KXLZM

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Menezes Klein (CPF 882.870.843-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BNZDB-D7SWU-6ACJX-KXLZM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>